# PORTARIA nº. 664/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**VALDECIR KRAUSS**, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º. EXONERAR**, o(a) servidor(a), **ANDREIA DE JESUS RIBEIRO RODRIGUES**, investido(a) no cargo de Provimento Temporário de Merendeira ACT, a partir do dia 15 de Dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 15 de Dezembro de 2023.

**VALDECIR KRAUSS**
**Prefeito Municipal**

**ADILSON FARIAS**
**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.